

O LIBERAL
PARAHYBANO

24 DE JULHO
DE 1889



LIBERAL PARAIYBANO

Orgão Liberal

Assignaturas para esta capital

Por anno	12\$000
Por semestre	6\$000
Por trimestre	3\$000
Por mez	1\$000

Escreptorio e redacção

RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 44

Pagamento adiantado

Assignaturas para fora desta capital

Por anno	14\$000
Por semestre	7\$000
Por trimestre	3\$500
Numero avulso	3\$00

ANNO X

PARAIYBA DO NORTE, 24 DE JULHO DE 1889

NUMERO 29

EXPEDIENTE DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. 1.º VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA BARÃO DO ABIAHY.

Ed. 13 de Junho de 1889

PRESIDENCIA DA PROVINCIA (Conclusão)

Officios.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. para o devido pagamento a inclusa conta proveniente de diversos objectos fornecidos pelo negociante desta praça, Custodio Figueiredo & Comp.ª á enfermaria da Cruz do Peixe, sendo que para este fim, abri, nesta data á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, o credito da quantia de cinco contos de réis (5:000\$000) conforme verá da inclusa copia da respectiva portaria.

—Ao mesmo.—Haja V. S.ª de entregar ao Sr. Floripes Clementino Augusto Rosas Filho a quantia de um conto de réis (1:000\$000) que por intermedio dos Srs. Cabu Frère & Comp.ª, mandei que a thesouraria de fazenda entregasse á commissão de Soccorros publicos da Bahia da Traição para ser applicada em trabalhos de obras publicas á população indigente daquela villa.

—Ao mesmo.—Remetto á V. S.ª para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do contracto celebrado no dia 23 do mez proximo findo com o capitão Jeronymo José da Nobrega, para a condução de generos alimenticios destinados á soccorros publicos, em diversos municipios do interior da provincia.

—Ao Sr. inspector do thesouro provincial.—Declaro á Vmc. em additamento ao meu officio de 1.º do corrente mez sob n. 1219, que, tendo autorizado o Dr. engenheiro director geral das obras publicas a chamar um auxiliar para coadjuval-o no expediente da respectiva repartição, tendo este direito á gratificação arbitrada no dito officio activamente ao mez de Maio findo.

—Ao mesmo.—Envio á Vmc. para o devido pagamento ao administrador da typographia do Jornal da Parahyba, José Ceclio Ferreira, a inclusa conta

na importancia de vinte mil réis (20\$000) proveniente da impressão que fez de duzentos exemplares do decreto numero 10226 de 5 de Abril do corrente anno, que approva o regulamento que altera as disposições do decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, relativo ao processo do alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada.

—Ao Sr. commendador inspector de hygiene.—Recommendo á V. S.ª, que faça preparar e entregar ao Dr. delegado do termo desta capital, uma ambulancia de medicamentos homeopaticos para o tratamento dos indigentes flagellados pela secca e occupados nos trabalhos da estrada de rodagem desta mesma capital á villa do Pilar, conforme solicitaram os contractantes da dita estrada, capitão Edmundo do Rego Barros e Alipio Ferreira Balthar, devendo V. S.ª apresentar opportunamente a respectiva conta para o devido pagamento.

Deu-se sciencia ao Dr. chefe de policia.

—Ao Dr. Honorio Horacio de Figueiredo.—Accusando o recebimento de seu officio de 29 de Maio proximo findo, no qual communica, que, tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de secretario do governo desta provincia por decreto de 18 do mesmo mez, deixou naquella data o respectivo exercicio, cabe-me agradecer-lhe os seus relevantes serviços, dedicação e lealdade com que se houve sempre no desempenho de seu cargo.

—Ao Sr. director geral da repartição de soccorros publicos.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu onicio de hontem datado sob n. 138, que o autoriso a expôr á venda publica algumas saccas com milho e feijão, conforme solicitou, pelo custo de taes generos postos nos armazens, sob sua direcção.

—Ao Sr. director geral das obras publicas.—Remetto á Vmc. para os fins devidos, a inclusa copia da portaria de hontem datada methodisando o serviço de fiscalisação dos reparos e reconstrucção da estrada de rodagem desta capital ao Pilar.

—Ao Sr. administrador da enfermaria da Cruz do Peixe.—Sciencia por seu officio de 11 do corrente mez, de ter Vmc. admitido no dia 1.º do corrente mez

nessa enfermaria como cozinheira Romualda Maria da Conceição, e servente, José de Souza Gouvêa, Philomena Maria das Neves e Eufrasio Etelvino do Rosario; no dia 2, João Baptista e Salvinio Pereira Gomes da Silva; no dia 3, Alexandrino Pereira de Mello; no dia 4 Manoel Antonio d'Oliveira e no dia 9, Francisco Pereira de Paula, declaro a Vmc. que approvo o seu acto para os devidos effeitos.

Communique-se á thesouraria de fazenda.

—Ao Sr. delegado de policia do termo do Pilar.—Em resposta ao seu officio de hontem datado declaro á Vmc. que approvo a deliberação que tomou de nomear o pratico Fernando Severino Tavares, residente nessa villa para ministrar medicamentos aos desvalidos flagellados pela secca, ficando-lhe a gratificação mensal de cem mil réis (100\$000).

—Aos Srs. presidentes e mais membros da commissão de soccorros publicos da comarca do Itagá.—Respondendo o officio da commissão de soccorros publicos da comarca do Itagá de 10 do corrente mez, ao qual acompanhou uma representação de diversos habitantes da povoação de Areiras, dessa comarca, relativo ao estado de penuria da população indigente daquella localidade, declaro-lhe que, pelos meios postos á sua disposição, proceda essa commissão como julgar mais conveniente.

—Aos Srs. presidente e mais membros da commissão de soccorros publicos da comarca de Areia.—Recommendo á commissão de soccorros publicos da comarca de Areia, que faça fornecer á casa de caridade dessa cidade, os generos precisos e dinheiro, para auxilio daquella pia estabelecimento, conforme requisitou o parocho da respectiva freguezia padre Otilon Benavindo de Almeida e Albuquerque.

Deu-se sciencia ao respectivo parocho.

—Ao Sr. agente da companhia brasileira:

Por conta do credito á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, faça Vmc. dar passagens de proa até a Corte, no vapor da companhia brasileira, esperado amanha dos portos do Norte, a Possidonio Paschoal Baelhon e seu irmão menor; devendo opportunamente apresentar a respectiva conta para o devido pagamento.

—Ao mesmo.—Por conta do credito á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, faça Vmc. dar passagens de proa, até a Corte do imperio, no vapor da companhia brasileira que primeiro tocar no porto desta cidade, vindo do norte, a Antonio Ferreira Mattos; devendo opportunamente apresentar a respectiva conta para o devido pagamento.

—Ao Sr. superintendente da ferro-via «Conde d'Eu».

Por conta do credito á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, faça Vmc. dar passagens de 2.ª classe, de ida e volta, da estação desta capital á do Pilar, á Francisco Antonio de Albuquerque Mello e ao Alferes Frederico Augusto d'Albuquerque Mello, e de ida, até a de Guarabira, á Manoel Felix de Maria, devendo Vmc. apresentar opportunamente a respectiva conta para o devido pagamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

—Ao Sr. inspector do thesouro provincial.

De ordem de S. Exe. o Sr. vice-presidente da provincia communico á V. S. para os fins convenientes, que, por acto de hoje, foi suspenso o ensino na aula primaria do sexo feminino da villa de Itabayanna por não ter a dita aula a frequencia legal, ficando, avulsa a respectiva professora, conforme propoz o director geral da instrucção primaria um officio de 27 de Maio proximo findo, sob n. 62.

—Ao mesmo.—De ordem de S. Exe. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que, por despacho de hontem datado, foi deferido o requerimento de Joana Maria da Conceição, pretendendo ser dispensada do pagamento de seu debito á fazenda provincial, proveniente da decima referente ao exercicio de 1886 de seu predio, sob n. 61 sito á rua Visconde de Pelotas desta capital.

2.ª secção

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

—O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Alfredo Augusto Alves Pedruco do cargo de promotor publico da comarca de Bananeiras, visto ter accedido a nomeação de juiz municipal e de orphaes do termo de Abaeté na provincia de Minas Geraes.

Fizeram-se as devidas communicações.

—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Juveniano, capitão honorario do exercito, resolve na conformidade do artigo 1.º da lei provincial n. 837 de 19 de Novembro de 1887, reformar-o no posto de tenente do corpo policial com o vencimento annual de 805\$900 correspondente a 22 annos, 4 mezes e 19 dias de effectivo serviço no referido corpo conforme a informação prestada pelo thesouro provincial em officio numero 297 de dezembro do mesmo anno devendo solicitar titulo da secretaria do governo.

Communicou-se ao thesouro provincial.

—Orrmós.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 29 do mez passado sob n. 179, que approvo para que produza os devidos effeitos o acto da junta dessa repartição que aceitou por mais vantajosas á fazenda provincial as propostas apresentadas por João Barbosa da Silva Neves para o fornecimento de diversos utensilios para o corpo de policia e por Manoel Henriques de Sá para o de diversos artigos para o corpo da guarda da cadeia publica desta capital, e bem assim o offerecimento feito por Severino de Castro Regis Franco da quantia de 2:010\$000 pela compra da parte de terras denominada Zumby, na comarca de Alagôa Grande, de propriedade da fazenda provincial, e annunciada á venda por essa mesma repartição.

Devolveo as propostas que acompanharam seu citado officio.

—Ao capitão do porto.—Recommendo a Vmc. que expeça suas ordens no sentido de não ser embarçada a descarga do mercado publico, devendo marcar o logar em que tenha ella de ser depositada.

—Ao Sr. commandante do corpo policial.—Providencie Vmc. no sentido de serem apresentadas, hoje, ao Dr. chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando, afim de conduzir um preso de justiça da cidade de Timbáuba a de Bananeiras, conforme solicitou o mesmo Dr. chefe de policia em officio da presente data.

—Ao Sr. agente da companhia brasileira.—Por conta do minist.

to da marinha sirva-se Vmc. de conceder passagem de próta á Corte, no primeiro vapor da companhia brasileira, que se espera do norte, aos voluntários João Raymundo de Oliveira e Manoel Francisco Borges, contratados para servir no batalhão Naval, conforme solicito o capitão do porto em officio de hontem sob n. 353.

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIA.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente adertos para serem applicados em trabalhos de obras publicas, nesta capital á população indigente que imigra do interior, flagellados pela secca, resolve, na conformidade dos decretos n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n.º 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, ex.º exercicio vigente, o credito da quantia de 5.000\$000 para a continuacao dos referidos trabalhos que estão sendo feitos pela população.

Fizeram-se as devidas communicacoes.

—O vice-presidente da proattendendo a reclamação da comissão de socorros publicos, da villa de Pilões, da comarca de Aréia e de autoridades de diversas localidades do interior da mesma provincia, resolve, na conformidade dos decretos n.º 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n.º 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir sob sua responsabilidade á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, o credito na importancia total de 3.000\$000 sendo 1.000\$000 para a freguezia do Livramento da comarca desta capital, e igual quantia para o lugar—volta—da comarca do Pilar afim de ser applicada em trabalhos de obras publicas, indigentes flagellados pela secca, naquellas localidades.

—Officios.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda,

Declearo a V. S. em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez sob n. 107, que effectivamente abri naquella data dous creditos na importancia de..... 2.000\$ cada um para a comarca de Campina Grande atenta a exigencia da respectiva commissão, por já haver esta adiantado dinheiro como presidencia, ao primeiro credito.

—Ao mesmo.—Communico á V. S. para os devidos fins, que por actos de hontem foram nomeadas duas commissões, uma composta do collector Manoel Fernandes de Oliveira, como presidente, do vigario padre Sebastião Bastos de Almeida Pessoa e do cidadão Antonio José da Costa, e outra do coronel Luiz Francellino da Cruz Marques, como presidente, do cidadão Targino Augusto de Freitas Possões do delegado de policia José Barbosa de Miranda e Sá, para encaregarem-se a primeira na villa da Serra da Raiz e a segunda na povoação de Gengibre, da comarca de Guarabira.

da applicação em trabalhos de obras publicas a população indigente das referidas localidades, da quantia de 500\$000 réis para cada uma, de que se refere o credito aberto naquella data para semelhante fim.

—Ao mesmo.—Declaro á V. S. para os fins convenientes que tendo esta presidencia autorizada em datas de 11 e de 24 de Maio findo, o negociante desta praça, José Joaquim Ferreira Barboza á comprar no sul do imperio onze mil saccos com farinha de mandioca e quatro centos ditos com feijão, achase realisada a compra de tacs genicos pela maneira seguinte: 6.000 saccos do primeiro dos referidos generos embarcados em o navio «Andaluz» na razão de 8\$800 réis por sacca e 5.000 em o de nome «Carolina»—na de 9\$800 independente dos direitos provinciais, fretes, carretos e commissões e bem assim os 400 ditos de feijão parte dos quaes já se acha recolhido ao deposito respectivo na de 17\$000 cada um.

—Ao mesmo.—Faz Vmc. declarar que o pagamento feito no sedio da quantia de 5.000\$000 para o porto de Pernambuco, e no caso do respectivo commandante não quizer vir ao desta capital, será preciso faser descarga naquelle mesmo porto, o que acontecendo estará mais 200 réis por sacco afim de poder chegar com brevidade, nesta provincia em outras embarcações, conforme participou o mesmo negociante em data de hontem.

—Ao mesmo.—providencia V. S. no sentido de ser recolhido ao cofre dessa repartição a quantia de 5.000\$000 que o negociante desta praça José Joaquim Ferreira Barboza empresta á thesouraria de fazenda para as urgencias da actualidade, devendo a referida quantia ser-lhe restituída logo que chegar o vapor do sul de 19 do corrente mez.

—Ao mesmo.—Remetto á V. S. para os fins convenientes a inclusa copia da portaria de hontem abrida sob n. 107, a quantia de 1.000\$000 afim de ser applicado em trabalhos publicos á população indigente da Villa da Serra Raiz e da povoação de Gengibre da comarca Guarabira, devendo V. S. remetter ás respectivas commissões, a quantia destinada a mesma villa da Serra da Raiz por intermedio do Sr. collector Manoel Fernandes de Oliveira e para a povoação de Gengibre, por intermedio do Sr. Targino Augusto de Freitas Possões, devendo as referidas commissões prestar opportunamente as necessarias contas perante esta repartição.

—Ao Sr. inspector do thesouro provincial.—Recommendo á V. S. que providencia no sentido de ser pago por intermedio da collectoria provincial da cidade de Campina Grande, a quantia de 127\$000 ao professor da cadeira publica d'aquella cidade, Clementino Gomes Procopio, proveniente dos objectos fornecidos á mesma escola, conforme solicito o director geral da instrução primaria em officio de hoje datado, sob n. 71.

—Ao Sr. administrador dos Correlatos.—Tendo a companhia da estrada de ferro Conde d'Eu

marcado, em virtude do contracto que celebrou com a companhia brasileira de navegação á vapor, para a condução de passageiros, suas bagagens e commendas e malas do governo que tem de seguir-nos vapores da mesma companhia brasileira, para os portos do norte e do sul do imperio, as salidas dos trens para o Cabedello, de 1.º de Abril a 30 de Setembro para as 3 horas da tarde, devendo as malas do correto se acharem na respectiva estação as 2 1/2 horas e do 1.º de Outubro a 31 de Março para as quatro horas da tarde, cumprindo que as ditas malas cheguem alli até as 3 1/2 horas recomendo a Vmc. que providencia no sentido de que as referidas malas sejam despachadas á tempo de se acharem na estação da mesma estrada de ferro as horas indicadas, conforme solicito o superintendente em officio de 5 do corrente mez.

—Ao Sr. director geral da repartição de socorros publicos.—Determino á Vmc. que remetta para a estação do Cêbê da estrada de ferro Conde d'Eu a entregar ao contractante dos reparos e reconstrução da estrada de rodagem desta capital ao Pilar, vinte saccos com farinha, um dito com milho, duas com arroz e dez amarrados de carne de xarque.

—Ao mesmo.—Faz Vmc. enviar para a estação de Guarabira, e entregar ás commissões de «socorros publicos» da povoação de Serra da Raiz e Gengibre por intermedio do contractante capitão Jeronymo José da Nobrega, na forma do respectivo contracto, para a primeira das ditas localidades, 6 saccos com farinha, 6 ditos com milho, 2 ditos com arroz e 2 amarrados de carne de xarque e para a segunda 6 saccos com farinha, 6 ditos com milho, 2 ditos com arroz e 2 amarrados de carne de xarque.

—Ao mesmo.—Mandando-se remetter para a estação do Espirito Santo da ferrovia Conde d'Eu a entregar ao contractante dos reparos e reconstrução da estrada de rodagem desta capital ao Pilar, tenente coronel Francisco Ignacio Pereira de Castro, 10 saccos com farinha, 4 ditos com milho, e 6 amarrados de carne de xarque.

—Ao Sr. agente da companhia brasileira por conta da verba «socorros publicos» do ministerio do imperio, exercicio vigente, faça Vmc. dar uma passagem proa até o Rio Grande do Norte, no primeiro vapor da companhia brasileira, que tocar no porto desta capital, vindo do sul a emigrante desta provincia Senhorinha Maria da Conceição remettedo-me Vmc. opportunamente a respectiva conta para o devido pagamento.

—Ao Sr. Jacintho Pedro de Mello.—Pode Vmc. fornecer á commissão de socorros publicos da povoação de Gengibre, comarca de Guarabira, 10 exaudo, 10 pas e duas picaretas para os trabalhos de obras publicas iniciadas naquella povoação.

2.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Alves d'Oliveira

Lima, capitão da 1.ª companhia do 24 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pombal e em vista de informaçõ prestada pelo respectivo commandante superior, resolve, na conformidade do decreto n. 1139 de 12 de Março de 1853, conceder-lhe a passagem para o fim de ser aggregado ao 25 batalhão da mesma arma da referida comarca, cumprindo que em virtude do citado decreto lhe seja expedida a competente guia.

—O vice-presidente da provincia resolve na conformidade do art. 71 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1859 e aviso do ministerio dos negocios da justiça de 15 de Fevereiro de 1860 e em execução a lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1874 e decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, nomear para a guarda nacional da comarca de Pombal os seguintes officiaes:

Estado maior do 24 batalhão de infantaria.—Tenente cirurgião, o guarda Leandro José de Assis.

1.ª companhia. Capitão, o alferes Antonio Vieira de Torres Bandeira.

6.ª secção do batalhão da reserva 1.ª companhia Capitão, o alferes Gonçalo Trigueiro da Costa.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho para o cargo de promotor publico da comarca de Bananeiras, devendo solicitar titulo de secretario do governo.

Fizeram-se as devidas e communicacoes.

2.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Frederico Pergrino Carneiro Monteiro, juiz de direito da comarca do Conde, e em vista do attestado medico que apresenta, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos a que tiver direito para tracta de sua saúde em que lhe convier, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

Fizeram-se as devidas communicacoes.

—Ao Sr. Damiano Lucas de Souza Rangel, comarca de superior interino da guarda nacional da comarca da capital.—Fico sciante por seu officio de 1.º de Maio findo, de ter V. S.ª nessa data assumido interinamente o exercicio do commando superior da guarda nacional da comarca da capital.

—Ao Sr. commandante do corpo policial.—Coacado a autenticação que Vmc. solicitou em officio de 12 do corrente mez, sob n. 439, para fazer escusar do serviço do corpo sob seu commando o soldado de nome José Mariano de Lima, pelo motivo constante do citado officio, e bem assim para abrir assentamento da praça no referido corpo os individuos de nome Luiz Pereira de França, que se offerecem e achase nas condições do respectivo reg., conforme Vmc. declaro no mencionado officio, que assim lica respondido.

—Ao mesmo.—Faz Vmc. apresentar amanhã as 6 1/2 horas

do dia 27 do 27 batalhão de infantaria de linha a musica de corpo de seu commando, afim de fazer parte da guarda que tem de fazer nas horas funebres ao cadaver do tenente coronel do 15 batalhão de uma arma Luiz Antonio do Amaral.

—Ao mesmo.—Providencia Vmc. no sentido de ser augmentado o estabelecimento da villa do Pilar em obras de praças do corpo de engenharia, devendo as referidas obras seguir amanhã na ferrovia Conde d'Eu, para o que lica dada as precisas ordens.

Expõem-se ordens á superintendencia afim de dar as referidas paragens.

Edita 185

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos de obras publicas, nos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Mamanguape e Guarabira e em conformidade dos decretos n. 2881 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de cinco contos de réis (500\$000), sendo dois contos para cada uma das mencionadas comarcas de Mamanguape e Guarabira, e um conto de réis (100\$000) para a referida villa de Itabaiana, afim de ser applicados, na continuacao d'aquella obra nos mesmos indigentes.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

do dia 27 do 27 batalhão de infantaria de linha a musica de corpo de seu commando, afim de fazer parte da guarda que tem de fazer nas horas funebres ao cadaver do tenente coronel do 15 batalhão de uma arma Luiz Antonio do Amaral.

—Ao mesmo.—Providencia Vmc. no sentido de ser augmentado o estabelecimento da villa do Pilar em obras de praças do corpo de engenharia, devendo as referidas obras seguir amanhã na ferrovia Conde d'Eu, para o que lica dada as precisas ordens.

Expõem-se ordens á superintendencia afim de dar as referidas paragens.

Edita 185

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos de obras publicas, nos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Mamanguape e Guarabira e em conformidade dos decretos n. 2881 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de cinco contos de réis (500\$000), sendo dois contos para cada uma das mencionadas comarcas de Mamanguape e Guarabira, e um conto de réis (100\$000) para a referida villa de Itabaiana, afim de ser applicados, na continuacao d'aquella obra nos mesmos indigentes.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

do dia 27 do 27 batalhão de infantaria de linha a musica de corpo de seu commando, afim de fazer parte da guarda que tem de fazer nas horas funebres ao cadaver do tenente coronel do 15 batalhão de uma arma Luiz Antonio do Amaral.

—Ao mesmo.—Providencia Vmc. no sentido de ser augmentado o estabelecimento da villa do Pilar em obras de praças do corpo de engenharia, devendo as referidas obras seguir amanhã na ferrovia Conde d'Eu, para o que lica dada as precisas ordens.

Expõem-se ordens á superintendencia afim de dar as referidas paragens.

Edita 185

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos de obras publicas, nos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Mamanguape e Guarabira e em conformidade dos decretos n. 2881 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de cinco contos de réis (500\$000), sendo dois contos para cada uma das mencionadas comarcas de Mamanguape e Guarabira, e um conto de réis (100\$000) para a referida villa de Itabaiana, afim de ser applicados, na continuacao d'aquella obra nos mesmos indigentes.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

do dia 27 do 27 batalhão de infantaria de linha a musica de corpo de seu commando, afim de fazer parte da guarda que tem de fazer nas horas funebres ao cadaver do tenente coronel do 15 batalhão de uma arma Luiz Antonio do Amaral.

—Ao mesmo.—Providencia Vmc. no sentido de ser augmentado o estabelecimento da villa do Pilar em obras de praças do corpo de engenharia, devendo as referidas obras seguir amanhã na ferrovia Conde d'Eu, para o que lica dada as precisas ordens.

Expõem-se ordens á superintendencia afim de dar as referidas paragens.

Edita 185

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos de obras publicas, nos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Mamanguape e Guarabira e em conformidade dos decretos n. 2881 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de cinco contos de réis (500\$000), sendo dois contos para cada uma das mencionadas comarcas de Mamanguape e Guarabira, e um conto de réis (100\$000) para a referida villa de Itabaiana, afim de ser applicados, na continuacao d'aquella obra nos mesmos indigentes.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

do dia 27 do 27 batalhão de infantaria de linha a musica de corpo de seu commando, afim de fazer parte da guarda que tem de fazer nas horas funebres ao cadaver do tenente coronel do 15 batalhão de uma arma Luiz Antonio do Amaral.

—Ao mesmo.—Providencia Vmc. no sentido de ser augmentado o estabelecimento da villa do Pilar em obras de praças do corpo de engenharia, devendo as referidas obras seguir amanhã na ferrovia Conde d'Eu, para o que lica dada as precisas ordens.

Expõem-se ordens á superintendencia afim de dar as referidas paragens.

Edita 185

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos de obras publicas, nos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Mamanguape e Guarabira e em conformidade dos decretos n. 2881 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de cinco contos de réis (500\$000), sendo dois contos para cada uma das mencionadas comarcas de Mamanguape e Guarabira, e um conto de réis (100\$000) para a referida villa de Itabaiana, afim de ser applicados, na continuacao d'aquella obra nos mesmos indigentes.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear a commissão composta do subdelegado Antonio Francisco de Paula, como presidente, Florentino Carneiro Monteiro e Bazilio da Costa e Silva, para encaregarem-se da applicação em trabalhos de obras publicas, aos indigentes flagellados pela secca, na freguezia do Livramento, da comarca d'esta capital, da quantia de um conto de réis (100\$000), a que se refere o credito aberto em data de hontem, para semelhante fim.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Em a ditamento do seu officio de 12 do corrente, sob n. 1084, declaro á V. S. que a quantia de um conto de réis (100\$000) destinada á commissão de socorros publicos da comarca da Capital para ser applicada em trabalhos publicos, deo ser entregue a Floriano Rossa, e não a grupos Clementino Augusto Rosa Filho, como consta da dita officio.

do dia 27 do 27 batalhão de infantaria de linha a musica de corpo de seu commando, afim de fazer parte da guarda que tem de fazer nas horas funebres ao cadaver do tenente coronel do 15 batalhão de uma arma Luiz Antonio do Amaral.

—Ao mesmo.—Providencia Vmc. no sentido de ser augmentado o estabelecimento da villa do Pilar em obras de praças do corpo de engenharia, devendo as referidas obras seguir amanhã na ferrovia Conde d'Eu, para o que lica dada as precisas ordens.

Expõem-se ordens á superintendencia afim de dar as referidas paragens.

Edita 185

1.ª Secção

Presidencia da provincia

PORTARIAS.—O vice-presidente da provincia em vista da insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos de obras publicas, nos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Mamanguape e Guarabira e em conformidade dos decretos n. 2881 de 1.º de Fevereiro de 1862 e n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba socorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de cinco contos de réis (500\$000), sendo dois contos para cada uma das mencionadas comarcas de Mamanguape e Guarabira, e um conto de réis (1

6 de Dezembro de 1887 e informação do thesouro provincial, deferido.

Officio de director geral das obras publicas.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos.

Cypriano João Lourenço.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para informar.

Caetano Daniel de Carvalho.—Ao Sr. Dr. engenheiro da provincia para informar.

Francisco Ignacio Pereira de Castro.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o fim requerido.

Officio do director geral de soccorros publicos.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o devido pagamento pelo credito aberto para aquella repartição.

Jose Pereira Neves Bahia.—Ao Sr. Dr. director das obras publicas para informar.

Officio da directoria geral de soccorros publicos.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o devido pagamento pelo credito aberto á repartição de soccorros publicos.

Idem do mesmo.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento pelo credito soccorros publicos.

Idem do mesmo.—Idem.

Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior.—Deferido; nos termos da informação do thesouro provincial.

João Baptista de Figueredo.—A' commissão de soccorros publicos da comarca de Guarabira para o fim requerido.

Dia 16

Officio da directoria geral das obras publicas.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento pelo credito soccorros publicos.

Idem do mesmo.—Idem.

Jeronymo José da Nobrega.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o devido pagamento pelo credito aberto á repartição de soccorros publicos.

Dia 17

Officio da directoria geral das obras publicas.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos.

Idem da commissão de soccorros publicos da comarca de Areia.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o devido ajuste de contas.

Idem da commissão encarregada da obra da matriz da capital.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o fim indicado.

Francisco Rodrigues de Carvalho.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para informar.

Dia 18

Manoel Francisco de Souza do Nascimento.—Dê-se passagem de prôa por conta da verba soccorros publicos do ministerio do Imperio.

Officio da directoria geral das obras publicas.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos.

Idem do mesmo.—Idem.

Manoel A. Aguiar.—Idem.

Bacharel José Mariano de Souza Luna.—Idem.

Defonso Alvos Vianna.—Como requer.

Officio da directoria geral das obras publicas.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos.

Idem do mesmo.—Idem.

Bacharel José Novaes de Souza Carvalho.—Idem.

Officio da commissão de soccorros publicos da comarca de Ingá.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o devido ajuste de contas.

Idem da directoria geral das obras publicas.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos.

Idem do mesmo.—Idem.

Jose Lopes da Silva.—Dê-se passagem de prôa por conta da verba soccorros publicos do ministerio do Imperio.

João Pompilio de Souza.—Idem.

Victorino José Raposo.—Ao Sr. director da repartição de soccorros publicos para informar.

Bacharel Thomaz Gomes da Silva.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Palacio do governo da Parahyba em 23 de Julho de 1889.

ORDEM DO DIA N. 92

Publico para conhecimento da guarnição, que tendo em data de 21 do corrente dado parte de doente, atestado pelo medico, o Sr. cirurgiao contractado, Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, conforme communicou-me o Sr. tenente-coronel commandante do 27 batalhão d'infantaria, por officio n. 114 de hontem datado, determino por isso, que fique como doente em seu quartel na forma da lei, passando a alternar no serviço de dia a enfermaria militar com o Sr. cirurgião contractado Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura, o Sr. 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior, encarregado da mesma enfermaria, alem da visita quotidiana a que é obrigado, de conformidade com o disposto na segunda parte do art. 10 do regulamento especial para as enfermarias militares. (Assignado) Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.—Está conforme.—João Paes Barretto de Mello, capitão ajudante de ordens.

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento dos interessados, que se acham na mesma repartição os decretos imperiaes de 22 e 28 do mez proximo findo, o primeiro reconduzindo o bacharel Joaquim Eloy Vasco de Toledo no lugar de juiz municipal e de orphaos do termo de Alagôa Nova, n'esta provincia, e o segundo removendo o juiz do direito Cassiano Bernardino dos Reis e Silva da comarca de Canguaretama, de primeira entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte, para a do Conde, tambem n'esta provincia.

Secretaria do governo da Parahyba, 10 de Julho de 1889.

O secretario,

Dr. Arthur Greenhalgh.

LIBERAL PARAHYBANO

PARAHYBA, 24 DE JULHO DE 1889

Com admiravel mestria, vai S. Exc. o Sr. presidente da provincia gerindo os negocios publicos, em ordem a conquistar os applausos de todos os parahybano sensatos.

O honrado administrador encerra o segredo das patrioticas medidas que tem tomado, maxime em relação aos soccorros publicos ás victimas da secca, na alta comprehensão e execução que tem sabido dar ás patrioticas instrucções do governo imperial.

Ninguem pense que haja crueza em algumas das medidas tomadas; pelo contrario a administração se empenha por collocar os desvalidos, victimas da secca em condições de prosperidade relativa, conforme permittir a crise geral, vasta e medonha que á similhaça de noite profunda pesa sobre o paiz.

Nossos adversarios deixaram o thesouro exaustos, o espirito publico entregue á vertigens, a dynastia, ou o seu proprio principio fundamental,—a monarchia, gravemente ameaçada. Inimigo da patria, o partido conservador, author de tudo isto, representa hoje uma ignominia perante a opinião, como amanhã será o réo, duramente sentenciado pela historia!

Nós, pois, os liberaes subimos ao poder para apagar incendios, supplantar vulcões, e apoderados das forças que ainda restam á este paiz que durante tantos annos foi monopolio do clamado partido conservador, encaminhar a não do Estado á porto seguro e do salvamento.

Felizmente na alta região do poder vemos o vulto glorioso do Visconde de Ouro Preto, e n'esta provincia, á frente de seus negocios, sentimos que despertam as esperanças, o levanta o entusiasmo aos subitos clarões que ininterruptamente desprendo o espirito brilhante o Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa. E' por isso que fazemos um appello á todos os bons cidadãos, aos parahybano amigos d'esta nossa bella provincia, attm de que recorra-se em torno do honrado administrador e o auxilia a combater a seus altos destinos a região onde todos nós vivemos pela primeira vez a luz do sol.

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

Não devemos deixar passar sem contestação as noticias inexactas que uma das folhas desta capital publicou relativamente ás medidas reclamadas pela disciplina militar.

Não foi o Sr. Barão do Abiahy, porém foi o nosso distincto amigo, o Exm. Sr. Dr. Dantas de Góes, o administrador, que, attendendo as justas, palpantes, imprescindiveis e necessarias sollicitações do honrado Sr. tenente-coronel Honorato Caldas, providenciara em ordem a restaurar o verdadeiro regimen militar, a respectiva disciplina, economia e gloriosas tradições que as administrações anteriores haviam esquecido, sendo que o Sr. Barão do Abiahy havia levado seu espirito partidario ao ponto de formar eleitores e preparar clientela politica com o abatimento e completa desmoralisação dos elementos militares outrora existentes nesta provincia.

No tempo d'esse vice-presidente debalde contra tudo isto reagira o brioso Sr. tenente-coronel Caldas, mas S. S. leve a satisfação de ver seus esforços coroados pela attitude correcta e benefica assumida pelo Exm. Sr. Dr. Dantas de Góes.

A' este illustre cidadão, pois, são devidas as boas providencias, hoje observadas, na disciplina da guarnição militar d'esta provincia.

Por ora não descemos a detalhes, o que faremos com o apoio de documentos irrefragaveis, se porventura houver quem nos conteste.

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

de Inspector da thesouraria na quella provincia. Sendo removido para primeiro escriptuario da de Pernambuco, aguarda a chegada do vapor do norte para ir tomar conta de seu lugar.

Com satisfação comprimentamos ao nosso illustre amigo.

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

« — »

Partida

Para o interior da provincia, seguiu o nosso distincto amigo, e chefe politico, o Exm. Dr. Paula Primo.

Desejamo-lhes feliz viagem.

Suplemento

Para adeantar o expediente, resolvemos, dar hoje com seis paginas o nosso jornal.

Apedido

Despedida

O bacharel Manoel Cavalcanti Ferreira Mello não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas, que o visitarão, agradece os cumprimentos, que recebera e offerece os seus serviços no interior da provincia para onde se retira temporariamente.

Parahyba 22 de Julho de 1889

EDITAES

Precisa-se contractar 150 homens de 18 a 45 annos de idade, que sejam robustos e de boa saude para servirem fóra desta provincia, com vencimentos de . . . 2:200 rs. diarios, devendo ser pessoa solteira.

Quem reunir as condições acima pode apresentar-se ao Dr. chefe de policia, ou ao major commandante do corpo policial que resolverão sobre o contracto.

ANNUNCIOS

O Dr. Gustavo Mariano Soares de Pinho, promotor publico da Capital tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 87, onde pode ser procurado das 11 horas da manhã as 3 da tarde.

Vende-se um sitio na rua da Palmeira, com diversas fructeiras e casa de vivenda.

A tractar n'esta typographia.

VENDE-SE por preço commodo uma casa de tijolo, com bastante commodo para familia e pertencendo a mesma um bom quintal com muitas fruteiras. Quem quizer diga-se a casa n. 32, a rua das Trindades.

Typ. do Liberal Parahyba, rua Marquês de Navarra n. 44.